

**PORTARIA N° 701/2016**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 14639/2010.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **04.01.2016**, à servidora **LEILA MARIA FERREIRA MESQUITA CABRAL**, matrícula 143146, CPF n° 158.969.006-00, cargo efetivo de TNS/PS/BIOLOGO, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 04 de Janeiro de 2016.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**